

O 2º TORNEIO MEMORIAL DR. JOSÉ GOMES – 2026 foi realizado com emenda parlamentar do vereador José Gomes da Silva Filho. Abaixo seguem os seguintes documentos, na seguinte ordem: Termo de Fomento, Plano de Trabalho, Relatório de prestação de Contas e o registro fotográfico do evento.

# **TERMO DE FOMENTO**



**TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046.009623/2025-10**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTE E LAZER E A FEDERAÇÃO  
PIAUIENSE DE XADREZ.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.247.083/0001-67, com sede à Rua Jonatas Batista, nº 852, Bairro Centro, Teresina-PI, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ GOMES DA SILVA NETO**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 28.276, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 4.089, de 02 de setembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 115812, e a Federação Piauiense de Xadrez, inscrita no CNPJ nº: 86.989.290/0001-63, com sede na Av. João XXIII, nº 1517, sala 305, 660, Bairro:Joquei, CEP: 64.049-340 Teresina - Piauí, representado por seu Presidente, o Sr. Luis Carlos Sales, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 16.802 de 24 de Abril de 2017, bem como as demais legislação que rege a matéria, consoante no Processo Administrativo Eletrônico nº 00046.009623/2025-10, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**Rua Jonatas Batista 858, Teresina, PI, 64000-400**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento, é referente a Emenda Parlamentar nº 02/2026, do Vereador Zé Filho, e tem por objeto a **realização do projeto Xadrez: “2º Torneio Memorial Dr. José Gomes – 2026”**, cujo objetivo geral é promover a realização de competições de xadrez, fomentando a modalidade no Estado do Piauí, com potencial para ampliar o número de enxadristas federados e incentivar a prática esportiva, especialmente em razão da ampla divulgação que eventos de nível nacional proporcionam.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:

- Promover a divulgação e o incentivo da prática do Xadrez em Teresina e no Piauí;
- Utilizar o xadrez como mecanismo maior para o desenvolvimento psico-físico-social dos jovens, de maneira saudável, orientando-os com acompanhamento técnico;
- Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do esporte entre os teresinenses;
- Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como: torneios, partidas simultâneas e palestras;
- Desenvolver a prática regular de atividades esportiva e intelectual, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico.

O projeto será executado no dia 21 de maio de 2026, contemplando a realização do campeonato de xadrez, com a finalidade de promover, divulgar e incentivar a prática da modalidade como instrumento de desenvolvimento esportivo e intelectual. A iniciativa também busca inserir Teresina no circuito nacional de competições de xadrez, bem como ampliar o número de praticantes da modalidade na capital.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) prestar o apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto do Termo de Fomento em toda a sua extensão e no tempo devido;





- c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- d) comunicar à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras improbidades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;
- e) Designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019, de 2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente;
- f) Reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à OSC e fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 60, §2º, do Decreto nº 16.802, de 2017;
- g) Prorrogar de “ofício” a vigência do Termo de Fomento, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, nos termos do art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019, de 2014, e do art. 51, 2º, inciso I, do Decreto nº 16.802, de 2017;
- h) publicar, no Diário Oficial do Município, extrato do Termo de Fomento;
- i) Divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis e manter, no seu sítio eletrônico oficial, o instrumento da parceria celebrada e seu respectivo plano de trabalho, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019, de 2014;
- j) Aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso.

## **2.2. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste termo, a legislação pertinente e o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, e no Decreto nº 16.802, de 2017;



- b) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
- c) garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no plano de trabalho, se for o caso;
- d) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- e) Apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014 e art. 60 do Decreto nº 16.802, de 2017;
- f) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 e art. 41 do Decreto Municipal nº 16.802 de 2017;
- g) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 16.802 de 2017, bem como aos locais de execução do objeto;
- h) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- i) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- j) divulgar na internet e em locais visíveis da sede social da OSC e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações detalhadas no art. 11, incisos I a VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e art. 79 do Decreto Municipal nº 16.802 de 2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

3.2. A SEMEL transferirá para execução do presente Termo de Fomento em única parcela, sendo no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta da OSC: Ag: 3178-X, Conta Corrente: 83.340-1- Banco do Brasil.





3.3. Das informações de Disponibilidade Orçamentária: Órgão: 10. Unidade: 001. Fonte: 1500100. Ficha: 914. Dotação Orçamentária: 27812.0020.7129. Subvenções Sociais. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.

3.4. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar o valor total recebido na consecução dos fins pactuados por este Termo de Fomento.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

4.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica disponibilizada.

4.2 É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.6 As liberações de parcelas serão suspensas nas seguintes hipóteses:

a) Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

b) Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo fomento;

c) Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente, as medidas sancionadoras apontadas pela Administração Pública Municipal ou pelos órgãos de controle interno ou externo.



4.7 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

5.1 O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência contidas no Capítulo VII, Seção II do Decreto Municipal nº 16.802 de 2017, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 As despesas deverão ser comprovadas mediante documentos originais, devendo os recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da organização da sociedade civil, devidamente identificados com o título e número da Parceria.

5.3 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- I) Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II) Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III) Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV) Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI) Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;





VII) Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

5.4 Os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 O presente Termo de Fomento será de 01 mês, contados a partir da data de sua assinatura para a consecução de seu objeto.

6.2. É vedada a prorrogação de vigência deste Termo de Fomento, tendo em vista a ausência de chamamento público, sendo o prazo descrito conforme cronograma do Plano de Trabalho. Salvo nas hipóteses descritas no art. 51 do Decreto Municipal nº 16.802/2017.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014 e art. 60 do Decreto Municipal nº 16.802 de 2017, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento;
- V) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles, interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:



I) Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II) Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1 - A Prestação de Contas Parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados e será composta da seguinte documentação:

I) Relatório de Execução do Objeto;

II) Relatório de Execução Financeira;

III) Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;

IV) Relação dos pagamentos efetuados;

V) Cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com a indicação do número da parceria, comprovação de quitação e atesto do recebimento dos serviços ou produtos;

VI) Cópia das notas de ordem bancária, comprovantes de transferência eletrônica e/ou cópia de cheque;

VII) Cópia de extrato de conta bancária (corrente e de aplicação) que demonstre a movimentação do período;

VIII) Cópia das cotações de preços realizadas;

IX) Quando se tratar de pagamento de pessoal, apresentar: folha de pagamento, GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) e Comprovante de recolhimento das obrigações sociais (PIS, FGTS, INSS, IRPF).

8.1.1. Constatada irregularidade na prestação de contas parcial, o gestor suspenderá imediatamente a liberação das parcelas seguintes e notificará a organização da sociedade civil, dando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade e/ou cumprir a obrigação.

8.2 A Prestação de Contas Final será composta pelos mesmos relatórios e documentos citados no item 8.1, deste Termo, e deverá demonstrar de forma consolidada a execução física e financeira da parceria, para se aferir se o objeto pactuado foi efetivamente cumprido pela organização da sociedade civil.





8.2.1. A prestação de contas final será composta, ainda, dos seguintes documentos:

- Relatório Final de Cumprimento do Objeto;
- Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
- Termo de devolução dos bens adquiridos, quando for o caso;
- Relatório de visita técnica, in loco, quando houver;
- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- Conciliação bancária;
- Extrato da conta bancária específica referente a todo período de execução da parceria, desde a liberação da primeira parcela até a devolução do saldo, se houver;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta do Tesouro Municipal, quando for o caso.

8.2.2. A prestação de contas final deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil em, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da Parceria ou da conclusão da execução de seu objeto, o que ocorrer primeiro.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

9.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019 de 2014, e da legislação específica, Decreto nº 16.802 de 2017, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I) Advertência;

II) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;



III) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**Parágrafo único.** As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da Administração Pública Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES**

11.1. Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2. Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3. Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a Organização da Sociedade Civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

11.5. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

12.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser:





I) Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II) Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO**

13.1 - Em razão do presente Termo de Fomento, a OSC se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, de acordo com o Manual de Identidade Visual deste.

**Parágrafo único.** A publicidade de todos os atos derivados do presente Termo de Fomento deverá ter caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

14.1 A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela SEMEL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 Para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da presente parceria, é obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

15.2 Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Fomento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos.

Teresina – PI, 08 de maio de 2026.



**JOSÉ GOMES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL



**LUIS CARLOS SALES**

Representante Legal da OSC

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.





# **PLANO DE TRABALHO**

|                                                                                    |  |                                                      |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|---------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA<br><i>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</i> |  | Cadastro do<br>Proponente e<br>Representante Legal   | Anexo I |
| <b>1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>                                             |  |                                                      |         |
| Nome: FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE XADREZ                                                |  |                                                      |         |
| CNPJ: 86.989.290/0001-63                                                           |  |                                                      |         |
| Endereço: Av. João XXIII , nº 1517 , sala 305                                      |  |                                                      |         |
| Bairro: Joquei                                                                     |  | CEP: 64.049-911                                      |         |
| Telefone: (86)99982-1499                                                           |  | E-MAIL da Instituição: xadrez.pi@gmail.com           |         |
| Cidade: Teresina                                                                   |  | UF: Piauí                                            |         |
| <b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE</b>                        |  |                                                      |         |
| Nome: Luis Carlos Sales                                                            |  |                                                      |         |
| Nº do CPF: 131.761.883-15                                                          |  | Nº do RG/Órgão : 148.949 /SSP - PI                   |         |
| Cargo: Presidente                                                                  |  |                                                      |         |
| Endereço: Rua 31 de Março 1589                                                     |  | CEP: 64.049-700                                      |         |
| Bairro: Ininga                                                                     |  |                                                      |         |
| Telefones: (86) 99982-1499                                                         |  | E-mail: lwis2006@gmail.com                           |         |
| Cidade em que reside: Teresina                                                     |  | UF: Piauí                                            |         |
| <b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>                       |  |                                                      |         |
| Nome: Vitorino Orthiges Fernandes Neto                                             |  |                                                      |         |
| Área de Formação: Engenharia Civil                                                 |  | Nº do Registro no Conselho Profissional: 190354952-3 |         |
| Endereço: Rua Thomaz Tajra , nº 1551                                               |  | CEP: 64.048-380                                      |         |
| Bairro: Jóquei                                                                     |  |                                                      |         |
| Telefone do Técnico: (86) 98832 - 5479                                             |  | E-mail do Técnico: vitorinoorthiges@gmail.com        |         |
| Cidade em que reside: Teresina                                                     |  | UF: Piauí                                            |         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA<br/><i>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <p>Dados do Plano de Trabalho</p> | <p>Anexo II</p> |
| <p><b>1 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE *</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                 |
| <p>A FPIX tem realizado inúmeras competições locais, nacionais e internacionais; entre elas destacam-se as simultâneas com o Campeão Mundial Anatoly Karpov (1995 e 2004), o Campeonato Mundial por Equipes até 26 anos (Parnaíba, 1995), o Regional Nordeste de Xadrez (1997 e 1999), a Semifinal do Campeonato Brasileiro de Xadrez (1998), a Final do Campeonato Brasileiro de Xadrez (2000) e os Campeonatos Abertos do Brasil (2001, 2005, 2012, 2013, 2016, 2017, 2018 e 2019). Em 2022, foram realizados os Regionais Nordeste nas categorias absoluto e xadrez escolar. Também foram realizadas as finais dos Campeonatos Brasileiros de Xadrez Rápido e Blitz. Seguindo a tradição de realizar grandes eventos enxadrísticos no Piauí.</p> <p>A Federação Piauiense de Xadrez pretende realizar <b>2º Torneio Memorial Dr. José Gomes 2026</b>, nos dias 28,29,30 e 31 de Maio de 2026, na cidade de Teresina.</p> |                                   |                 |
| <p><b>2 – SÍNTESE DA PROPOSTA *</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                 |
| <p><b>2.1 – Título da Proposta: 2º Torneio Memorial Dr. José Gomes 2026.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                 |
| <p><b>2.2 – Identificação do Objeto:</b></p> <p>Realização de campeonato de Xadrez , “2º Torneio Memorial Dr. José Gomes 2026.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                 |
| <p><b>2.3 – Objetivo Geral da Proposta:</b></p> <p>Com a realização de competições desse tipo e da vasta divulgação que uma competição de nível nacional pode proporcionar, o xadrez no Piauí poderá ampliar o número de enxadristas federados e incentivar a prática deste esporte no Estado. Evento que fará parte das atividades alusivas ao aniversário de Teresina em 2026.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                 |
| <p><b>2.4 – Objetivos Específicos da Proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Promover a divulgação e o incentivo da prática do Xadrez em Teresina e no Piauí</li> <li>➤ Utilizar o xadrez como mecanismo maior para o desenvolvimento psico-físico-social dos jovens, de maneira saudável, orientando-os com acompanhamento técnico;</li> <li>➤ Realizar o intercâmbio social e a solidariedade através do esporte entre os teresinenses;</li> <li>➤ Proporcionar oportunidade à participação em eventos esportivos e culturais como: torneios, partidas simultâneas e palestras;</li> <li>➤ Desenvolver a prática regular de atividades esportiva e intelectual, gerando mais saúde, equilíbrio psicológico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                 |                                   |                 |
| <p><b>2.5 – Resultados a serem alcançados</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Divulgar e incentivar a prática do Xadrez como esporte e desenvolvimento intelectual</li> <li>➤ Colocar Teresina no circuito nacional de Xadrez</li> <li>➤ Aumentar o número de praticantes do esporte em nossa capital.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                 |
| <p><b>2.6 – Descrição das metas a serem atingidas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Realização de <b>2º Torneio Memorial Dr. José Gomes 2026.</b></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                 |

## 2.7 – Justificativa da Proposta:

Além de simbólico e de seu fascínio histórico, o jogo de xadrez, na prática, é um esporte lúdico e educativo. Destaca-se pela sua importância para o desenvolvimento de habilidades cognitivas relevantes para a formação intelectual do indivíduo, bem como para a formação do cidadão, além de exercitar e desenvolver o raciocínio das pessoas que o praticam. Quando praticado por crianças, favorece inúmeras habilidades intelectuais, além de lhes impor uma disciplina atrativa e agradável, aumentando suas capacidades de cálculo, raciocínio, imaginação e concentração. Por outro lado, o xadrez é uma atividade recreativa que permite aos seus praticantes assumir atitudes próprias, dando oportunidade de obter satisfações pessoais e de integrar plenamente em seu grupo social.

As competições são os espaços privilegiados para os praticantes do xadrez se confraternizarem. São nelas que se revelam os novos talentos e são elas as principais responsáveis pelos benefícios cognitivos que os enxadristas adquirem. Neste contexto, cabe destacar que em qualquer governo se faz necessária a intensificação de ações que promovam não apenas o cuidar individual de seus cidadãos, mas, que viabilizem oportunidades para o desenvolvimento social da comunidade.

As atividades esportivas contribuem para o desenvolvimento das relações pessoais, da saúde, da qualidade de vida, além de melhorar a autoestima e o convívio social dos seus praticantes com a sociedade.

Para tanto, em uma sociedade que se preocupa com o desenvolvimento integral dos cidadãos a inserção de políticas voltadas a inclusão do esporte em sua cidade, é de grande valia para tirar os jovens das ruas e drogas, bem como ajudar no combate a violência, contribuindo na garantia da segurança pública e nas melhorias da saúde humana.

Diante disso, o Projeto pretende promover a prática do Xadrez em Teresina, com um campeonato de nível nacional, amplamente divulgado, incentivando com isso cada vez mais pessoas praticarem o Xadrez em Teresina.

## 2.8 – Abrangência da proposta:

Serão aceitos todos os enxadristas inscritos em tempo hábil, pois trata-se de uma competição aberta de âmbito nacional.

## 2.9 – Público Beneficiário (Direto e Indireto):

Enxadristas em geral.

## 2.10 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Comunidade teresinense.

**2.11 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES:**

As ações dar-se-ão através da realização do **2º Torneio Memorial Dr. José Gomes 2026** com a distribuição de premiações.

**2.12 – Período Referência para Execução do Objeto: (As data de INICIO E TÉRMINO, estão sujeitas a atualização, a pós a Emissão do PARECER PGM)**

Início: Abril/2026 - Término: Maio/2026 da execução do Plano de Trabalho.

Decreto Municipal nº 16.802/2017: Art. 68: A prestação de contas final deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil em até 30 (trinta) dias após término da vigência da Parceria ou da conclusão da execução de seu objeto, o que ocorrer primeiro.

**2.13 – Metodologia:**

A proposta metodológica para desenvolvimento do projeto baseia-se na atuação social realizando campeonatos e evento de Xadrez aos enxadristas inscritos no torneios e praticantes e simpatizantes residentes em Teresina.

**2.14 – Do Pagamento:**

**Regra dos arts.47 e 66, inciso VI do Decreto Municipal nº 16.802/2017**

Todos os pagamentos serão realizados pela FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE XADREZ - FPIX durante a execução do projeto .

**3 – CAPACIDADE INSTALADA****3.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC**

| Nome                       | Função na Entidade | Carga Horária Semanal de Trabalho |
|----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| Luís Carlos Sales          | Presidente         | 10 horas                          |
| Vitorino O. Fernandes Neto | Vice - Presidente  | 10 horas                          |

**3.2 – Estrutura Física: ( ) Própria ( ) Cedida ( X ) Alugada ( ) Outros****3.3 – Instalações físicas**

| Cômodo                | Quantidade | Tipo de atividades desenvolvidas no espaço |
|-----------------------|------------|--------------------------------------------|
| Sala de Jogos         | 01         | Jogos de Xadrez                            |
| Escritório / Reuniões | 01         | Reuniões / Cursos / Palestras              |

**3.4 – Equipamentos Disponíveis**

| Tipo de Equipamento                           | Quantidade |
|-----------------------------------------------|------------|
| Mesas / Tabuleiros / Peças de Xadrez / Splits | 10         |
| Mesas / Computadores / Splits                 | 04         |

**4 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA****4.1 – Técnicas de Monitoramento e Avaliação:**

O monitoramento será realizado pela equipe técnica do projeto por meio de fotografias dos jogos, do evento, e a avaliação dar-se-á por meio da sistematização do feedback dos participantes, que serão consolidados no relatório final.

**4.2 – Sustentabilidade da Proposta**

Após a conclusão do projeto, a Federação Piauiense de Xadrez - FPIX continuará buscando firmar parcerias com a União, Estado do Piauí ou a Prefeitura de Teresina para dar continuidade às ações, propondo melhorias, novas estratégias e transformar a pratica do Xadrez em benefício da sociedade.



| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA<br><i>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</i> |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | Cronograma de Execução<br>Físico e Plano de Aplicação<br>de Recursos | Anexo III  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO *                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                                      |            |            |
| Meta                                                                               | Etapa                                                                                                                                                                                                                               | Indicador físico                                        | Método de Verificação                                                | Duração    |            |
|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                                      | Início     | Término    |
| <b>Meta 01:</b><br>Executar o Projeto “2º Torneio Memorial Dr. José Gomes 2026”    | <b>Etapa 01:</b><br><i>-Aquisição das Passagens aéreas;<br/>         - Aquisições de material enxadrístico;<br/>         - Kit Material Grafico;<br/>         - Camisetas para a organização;<br/>         -Trofeus e Medalhas;</i> | <i>Compras e contratações de materiais e serviços”.</i> |                                                                      | 02/05/2026 | 31/05/2026 |
|                                                                                    | <b>Etapa 02:</b><br><i>-Aluguel do espaço;<br/>         - Hospedagem e alimentação;<br/>         - Premiação;<br/>         - Arbitragem;<br/>         - Divulgação;</i>                                                             | Realização do evento                                    |                                                                      | 21/05/2026 | 31/05/2026 |

## 2 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

## 2.1 – Planilha Orçamentária do Evento

| ITEM | ETAPA | DESCRIÇÃO                                                         | UND | QTD   | UNITARIO<br>R\$ | TOTAL<br>R\$      |
|------|-------|-------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------|-------------------|
| 1    | 02    | Aluguel de Espaço para o Torneio incluindo Café , Água e Internet | und | 1,00  | 25.000,00       | 25.000,00         |
| 2    | 02    | Hospedagem e Alimentação                                          | und | 20,00 | 1.100,00        | 22.000,00         |
| 3    | 01    | Passagens Aéreas                                                  | und | 20,00 | 2.000,00        | 40.000,00         |
| 4    | 02    | Premiação                                                         | und | 1,00  | 40.000,00       | 40.000,00         |
| 5    | 01    | Troféus e Medalhas                                                | und | 1,00  | 2. 000,00       | 2.000,00          |
| 7    | 01    | Kit Material Gráfico (Banners , Sumulas, Impressos para mesas)    | und | 1,00  | 3.000,00        | 3.000,00          |
| 8    | 01    | Camisetas para a Organização                                      | und | 1,00  | 2.000,00        | 2.000,00          |
| 9    | 02    | Arbitragem                                                        | und | 1,00  | 3.000,00        | 3.000,00          |
| 10   | 02    | Divulgação (Fotografias , Filmagens, transmissão no youtube )     | und | 1,00  | 2.100,00        | 3.000,00          |
| 11   | 01    | Jogos de Xadrez                                                   | und | 25,00 | 200,00          | 5.000,00          |
| 12   | 01    | Relógio Cronômetro Digital De Xadrez                              | und | 25,00 | 200,00          | 5.000,00          |
|      |       | <b>TOTAL</b>                                                      |     |       |                 | <b>150.000,00</b> |

| 2 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |                    |     |      |                 |                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------|-----|------|-----------------|------------------|
| 2.2 – Planilha com os Valores das Premiações            |                    |     |      |                 |                  |
| ITEM                                                    | COLOÇÃO NO TORNEIO | UND | QTD  | UNITARIO<br>R\$ | TOTAL<br>R\$     |
| 1                                                       | Campeão            | und | 1,00 | 7.000,00        | 10.000,00        |
| 2                                                       | Vice-Campeão       | und | 1,00 | 4.000,00        | 7.000,00         |
| 3                                                       | Terceiro colocado  | und | 1,00 | 3.000,00        | 5.000,00         |
| 4                                                       | Quarto colocado    | und | 1,00 | 2.300,00        | 3.300,00         |
| 5                                                       | Quinto colocado    | und | 1,00 | 2.200,00        | 2.500,00         |
| 6                                                       | Sexto colocado     | und | 1,00 | 2.100,00        | 2.000,00         |
| 7                                                       | Sétimo colocado    | und | 1,00 | 1.800,00        | 1.800,00         |
| 8                                                       | Oitavo colocado    | und | 1,00 | 1.500,00        | 1.500,00         |
| 9                                                       | Nono colocado      | und | 1,00 | 1.300,00        | 1.300,00         |
| 10                                                      | Décimo colocado    | und | 1,00 | 1.000,00        | 1.000,00         |
| 11                                                      | Melhor Feminino    | und | 1,00 | 1.000,00        | 2.000,00         |
| 12                                                      | Melhor Veterano    | und | 1,00 | 1.000,00        | 1.600,00         |
| 13                                                      | Até 18 anos        | und | 1,00 | 1.000,00        | 1.000,00         |
|                                                         | <b>TOTAL</b>       |     |      |                 | <b>40.000,00</b> |

Obs : A Planilha acima (2.2) ,( Planilha com os Valores das Premiações ) é o Item 4 da Planilha Orçamentária do Evento (2.1).



| 3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO TOTAL DO PROJETO |                                                                                                                                                                                                                                            |            |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| NATUREZA DA DESPESA                     |                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| ITEM                                    | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | VALOR R\$  |
| Etapa 01                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Aquisição das Passagens aéreas;</li> <li>- Aquisições de material enxadrístico;</li> <li>- Kit Material Grafico;</li> <li>- Camisetas para a organização;</li> <li>-Trofeus e Medalhas;</li> </ul> | 57.000,00  |
| Etapa 02                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>-Aluguel do espaço;</li> <li>- Hospedagem e alimentação;</li> <li>- Premiação;</li> <li>- Arbitragem;</li> <li>- Divulgação;</li> </ul>                                                             | 93.000,00  |
| TOTAL (R\$)                             |                                                                                                                                                                                                                                            | 150.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                          |  |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------|--|-------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA<br><i>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | Cronograma de Desembolso |  | Anexo<br>IV |
| 1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                          |  |             |
| MAIO /2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |                          |  |             |
| R\$ 150.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                          |  |             |
| 2 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |                          |  |             |
| <p>             Na qualidade de representante legal da Federação Piauiense de Xadrez – FPIX, parceira, declaro, para fins de prova junto a concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com Administração Pública Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de .           </p> <div> <div>             Pede Deferimento,           </div> <div>  <div>               Documento assinado digitalmente<br/> <b>LUIS CARLOS SALES</b><br/>               Data: 08/04/2026 10:34:36-0300<br/>               Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a> </div> </div> </div> <div> <div>             Teresina, 08 de maio 2026           </div> <div> <b>LUIS CARLOS SALES</b><br/>             Presidente           </div> </div> |  |  |  |                          |  |             |
| 3 – Aprovação do plano de trabalho pela Administração Pública:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                          |  |             |
| <p>             Teresina (PI), ____ de _____ de _____.           </p> <div> <div></div> <div>             ASSINATURA DO CONCEDENTE           </div> </div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |                          |  |             |

# **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**



## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**Termo de Fomento:** nº 010/2026

**Processo Administrativo:** 00046.009623/2025-10

**Organização da Sociedade Civil:** Federação Piauiense de Xadrez – FPIX

**CNPJ:** 86.989.290/0001-63

**Objeto da Parceria:** 2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026;

**Órgão Concedente:** Prefeitura Municipal de Teresina

---

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente **Relatório de Execução do Objeto** tem por finalidade demonstrar a correta aplicação dos recursos públicos transferidos por meio do **Termo de Fomento nº 010/2026**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Teresina e a Federação Piauiense de Xadrez – FPIX.

O relatório foi elaborado em conformidade com a **Lei Federal nº 13.019/2014**, alterada pela Lei nº 13.204/2015, com o **Decreto Municipal nº 16.802/2017**, bem como com o **Manual de Parcerias da Prefeitura de Teresina**, que estabelece os procedimentos e documentos necessários à prestação de contas das organizações da sociedade civil.

manual parcerias 2019

O objetivo deste documento é demonstrar:

- a execução das metas previstas no Plano de Trabalho;
  - a realização das atividades programadas;
  - a correta aplicação dos recursos recebidos;
  - os resultados obtidos com a execução do projeto.
- 

### **2. OBJETO DA PARCERIA**

O Termo de Fomento nº 010/2026 teve como objeto **apoiar a realização do 2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**, evento esportivo destinado à promoção do xadrez no Estado do Piauí, contribuindo para o desenvolvimento da modalidade, a formação de atletas e a ampliação do acesso da população às práticas esportivas e culturais.

O campeonato foi realizado nas dependências do **Hotel Blue Tree , em Teresina - PI**.

**Este torneio é um evento com jogadores de todo o Brasil e também com Jogadores vindo do Exterior , Argentina , Uruguai , Paraguai e Colômbia , tornando então , o evento um torneio internacional.**

---

### **3. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

O projeto foi executado no período de **maio de 2026**, com atividades preparatórias, aquisição de materiais e realização do evento competitivo.

A programação do evento ocorreu entre **21 a 31 de maio de 2026**, com organização logística e pagamentos realizados posteriormente conforme o cronograma financeiro da parceria.

---

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS

Os recursos foram transferidos pela Prefeitura Municipal de Teresina para a conta bancária da Federação Piauiense de Xadrez.

**Data do repasse:** 13/05/2026

**Valor recebido:** R\$ 150.000,00

Conforme demonstrado na prestação de contas financeira, **todo o recurso recebido foi aplicado na execução do projeto**, sem geração de saldo remanescente.

---

#### 5. EXECUÇÃO DAS METAS E ETAPAS

O Plano de Trabalho estabeleceu metas relacionadas à realização do Execução do Projeto 2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026;

##### **Meta 01 – Aquisição de materiais e estrutura do evento**

Nesta etapa foram realizadas aquisições essenciais para a realização e organização do campeonato, incluindo:

- jogos oficiais de xadrez;
- tabuleiros;
- relógios digitais oficiais da FIDE;
- material gráfico;
- camisetas para organização;
- troféus e medalhas.

Esses materiais são utilizados para garantir a qualidade técnica da competição e também para fortalecer a estrutura da prática do xadrez no Estado.

A execução desta etapa ocorreu entre **02 e 31 de Maio de 2026**, conforme previsto no cronograma físico do projeto.

---

##### **Meta 02 – Realização do evento esportivo**

A segunda etapa consistiu na execução direta do campeonato, incluindo:

- arbitragem oficial;
- organização técnica do torneio;
- premiação dos atletas participantes.

O evento reuniu enxadristas do Estado do Piauí e promoveu a valorização do esporte intelectual, incentivando a participação de atletas de diferentes níveis.

A execução desta etapa ocorreu entre **21 e 31 de maio de 2026**, conforme previsto no cronograma físico do projeto.

---

## 6. RESULTADOS ALCANÇADOS

A realização do 2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026 alcançou os seguintes resultados:

- promoção da prática esportiva do xadrez no Estado do Piauí;
- incentivo à participação de atletas locais;
- fortalecimento da Federação Piauiense de Xadrez como entidade organizadora do esporte;
- ampliação da visibilidade do xadrez como ferramenta de desenvolvimento educacional e cognitivo;
- aquisição de equipamentos permanentes que poderão ser utilizados em futuras competições e projetos esportivos.

O evento contribuiu para o fortalecimento do calendário oficial da modalidade no Estado, incentivando novos praticantes e consolidando o xadrez como atividade esportiva de relevância social.

---

## 7. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os recursos recebidos foram integralmente utilizados na execução do projeto, distribuídos nas seguintes categorias de despesas:

| <b>Categoria</b>                               | <b>Valor</b>          |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| Compras e contratações de materiais e serviços | R\$ 57.000,00         |
| Realização do evento                           | R\$ 93.000,00         |
| <b>Total Executado</b>                         | <b>R\$ 150.000,00</b> |

Não houve saldo remanescente.

---

## 8. COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas mediante:

- notas fiscais;
- recibos de premiação;
- notas fiscais de serviços;
- extratos bancários;

Os pagamentos foram realizados por meio de transferência bancária diretamente aos fornecedores e beneficiários, garantindo rastreabilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

## 9. Planilha com a Relação dos Pagamentos

| Item | Nome / Razão Social                    | Material / Serviço                                                      | Nº Nota Fiscal | CNPJ / CPF               | Valor R\$      |
|------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| 1    | Hotel Via Leste                        | Hospedagem                                                              | 31517 / U      | 23.160.459/0001-58       | 10.425,45      |
| 2    | Hotel Via Leste                        | Hospedagem / Alimentação                                                | 31518 / U      | 23.160.459/0001-58       | 7.090,10       |
| 3    | Destaque Comunicação Visual Ltda - EPP | Trofeus e Medalhas / Kit material Gráfico / Camisetas                   | 4666 / U       | 27.024.502/0001-09       | 7.000,00       |
| 4    | Ponto do Xadrez Ltda                   | Jogos de Xadrez / Relógio Digital Oficial FIDE para a prática de Xadrez | 67221954       | 17.724.828/0001-95       | 10.000,00      |
| 5    | Passagens Aéreas                       | Embarque Viagens e Turismo                                              | Fatura 44159   | 00.804.304/0001-01       | 40.000,00      |
| 6    | Hotel Blue Tree                        | Hospedagem / Alimentação                                                | 264200 / U     | 13.492.328/0001-14       | 4.264,45       |
| 7    | Hotel Aeroporto                        | Hospedagem                                                              | 14841 / U      | 35.141.795/0001-32       | 220,00         |
| 8    | Hotel Blue Tree                        | Aluguel de Espaço para o Torneio incluindo Café , Água e Internet       | 264159 / U     | 13.492.328/0001-14       | 25.000,00      |
| 9    | Thalia dos Santos Fialho Falcão        | Arbitragem                                                              | Recibo         | 072.243.973-71           | 3.000,00       |
| 10   | Francisvaldo Silva Sousa               | Divulgação (Fotografias , Filmagens, transmissão no youtube )           | Recibo         | 535.150.643-20           | 3.000,00       |
| 11   | Neuris Delgado Ramirez                 | Premiação - Campeão                                                     | Recibo         | 012.822.529-76           | 10.000,00      |
| 12   | Renato R. Quintiliano                  | Premiação - Vice-Campeão                                                | Recibo         | 397.828.118-07           | 7.000,00       |
| 13   | Roberto Garcia Pantoja                 | Premiação - terceiro lugar                                              | Recibo         | N892813 - Passaporte     | 5.000,00       |
| 14   | Darcy lima                             | Premiação - quarto lugar                                                | Recibo         | 813.779.327-53           | 3.000,00       |
| 15   | Alejandro Hoffmann                     | Premiação - quinto lugar                                                | Recibo         | 18.170.043 - Passaporte  | 2.000,00       |
| 16   | Rafael Leitão                          | Premiação - sexto lugar                                                 | Recibo         | 215.949.148-93           | 1.800,00       |
| 17   | Luis Ernesto Rodi                      | Premiação - sétimo lugar                                                | Recibo         | 1.788.981-3 - Passaporte | 1.600,00       |
| 18   | José Cubas                             | Premiação - oitavo lugar                                                | Recibo         | 235.305.878-77           | 1.400,00       |
| 19   | Everaldo Matsura                       | Premiação - nono lugar                                                  | Recibo         | 670.041.059-20           | 1.200,00       |
| 20   | Leonardo Lopes dos Santos              | Premiação - décimo lugar                                                | Recibo         | 121.362.314-64           | 1.000,00       |
| 21   | Luis Felipe Furtado Monteiro           | Premiação - melhor piauiense                                            | Recibo         | 056.036.353-20           | 2.000,00       |
| 22   | Thauane Ferreira Medeios               | Premiação - melhor feminino                                             | Recibo         | 077.247.739-63           | 2.000,00       |
| 23   | Silvio Cunha Pereira                   | Premiação - melhor veterano                                             | Recibo         | 033.418.688-95           | 2.000,00       |
|      | TOTAL                                  |                                                                         |                |                          | R\$ 150.000,00 |





## C.2 Relatório de Execução do Objeto

| Logotipo da OSC                                                            | < Nome OSC ><br>Federação Piauiense de Xadrez - FPIX |                                              |                   |                                                     | Termo de Colaboração/Fomento Nº<br>010/2026 |            |           |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
| ÓRGÃO CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esporte e lazer - SEMEL          |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
| PROJETO/OBJETO PARCERIA: 2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026 |                                                      |                                              |                   | PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 13/05/26 a 05/06/26 |                                             |            |           |
| EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO                                                  |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
| META                                                                       | ETAPA FASE                                           | DESCRIÇÃO                                    | UNIDADE DE MEDIDA | NO PERÍODO                                          |                                             | ACUMULADO  |           |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   | PROGRAMADO                                          | EXECUTADO                                   | PROGRAMADO | EXECUTADO |
| 01                                                                         | 01                                                   | Aquisição de materiais e Estrutura do Evento | ud                | 01                                                  | 01                                          | 01         | 01        |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
| 02                                                                         | 02                                                   | Realização do Evento Esportivo               | ud                | 01                                                  | 01                                          | 01         | 01        |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
|                                                                            |                                                      |                                              |                   |                                                     |                                             |            |           |
| LOCAL:                                                                     | DATA:                                                | NOME DO DIRIGENTE DA OSC:                    |                   |                                                     | ASSINATURA DO DIRIGENTE DA OSC:             |            |           |
| Teresina                                                                   | 19/06/26                                             | Luis Carlos Sales                            |                   |                                                     |                                             |            |           |



## C.5 Relatório Final de Cumprimento do Objeto

|                         |                                                                      |                                                             |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Logotipo<br/>OSC</b> | <b>&lt; Nome da OSC &gt;</b><br>Federação Piauiense de Xadrez - FPIX | <b>Termo de<br/>Colaboração/Fomento</b><br>nº ____ 010/2026 |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|

### Relatório Final de Cumprimento do Objeto

#### AÇÕES EXECUTADAS

A realização do 2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026 alcançou os seguintes resultados:

- promoção da prática esportiva do xadrez no Estado do Piauí;
- incentivo à participação de atletas locais;
- fortalecimento da Federação Piauiense de Xadrez como entidade organizadora do esporte;
- ampliação da visibilidade do xadrez como ferramenta de desenvolvimento educacional e cognitivo;
- aquisição de equipamentos permanentes que poderão ser utilizados em futuras competições e projetos esportivos.

#### PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Não Houve obstáculos à Execução do Termo de Fomento.

#### BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

O evento contribuiu para o fortalecimento do calendário oficial da modalidade no Estado, incentivando novos praticantes e consolidando o xadrez como atividade esportiva de relevância social

LOCAL: Teresina  
DATA: 19/06/2026  
NOME DO DIRIGENTE OSC: Luis Carlos Sales

ASSINATURA DO DIRIGENTE OSC:



## C.6 Conciliação Bancária

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Logotipo da OSC</b>                                                                                                             | <b>&lt; Nome da OSC &gt;</b>                                                                                                                                           |                               |                                  | <b>Termo de Colaboração/Fomento Nº</b> |
| <b>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
| ÓRGÃO CONCEDENTE:                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
| PROJETO/OBJETO PARCERIA:                                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                               | PERÍODO PRESTAÇÃO DE CONTAS:     |                                        |
| BANCO:                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        | AGÊNCIA:                      | Nº DA CONTA BANCÁRIA:            |                                        |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
| <b>ITEM</b>                                                                                                                        | <b>HISTÓRICO</b>                                                                                                                                                       |                               |                                  | <b>VALOR</b>                           |
| 01                                                                                                                                 | SALDO: bancário em //, conforme anexo;                                                                                                                                 |                               |                                  | 0,00                                   |
| 02                                                                                                                                 | MENOS: valores de transferências bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo |                               |                                  | 0,00                                   |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
| <b>DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO</b>                                                                            |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
| <b>DOCUMENTO</b>                                                                                                                   | <b>NÚMERO</b>                                                                                                                                                          | <b>DATA</b>                   | <b>FAVORECIDO</b>                | <b>VALOR</b>                           |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
| 03 ( * )                                                                                                                           | OUTROS lançamentos contabilizados e não constantes dos Extratos Bancários:                                                                                             |                               |                                  |                                        |
|                                                                                                                                    | • Débito ( - )                                                                                                                                                         |                               |                                  | 0,00                                   |
|                                                                                                                                    | • Crédito ( + )                                                                                                                                                        |                               |                                  | 0,00                                   |
| 04 ( * )                                                                                                                           | Lançamentos constantes dos Extratos Bancários e não contabilizados                                                                                                     |                               |                                  | 0,00                                   |
| 05                                                                                                                                 | Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em //                                                                                                                    |                               |                                  | 0,00                                   |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
| Observação:<br>* Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente em folha a parte, quando for necessário. |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
| <b>AUTENTICAÇÃO</b>                                                                                                                |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |
| <b>LOCAL:</b>                                                                                                                      | <b>DATA:</b>                                                                                                                                                           | <b>NOME DO DIRIGENTE OSC:</b> | <b>ASSINATURA DIRIGENTE OSC:</b> |                                        |
|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                               |                                  |                                        |



## C.7 Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       |                                                |                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Logotipo da OSC                                                                                                                                                                                                                                                                   | <Nome da OSC><br>Federação Piauiense de Xadrez - FPIX | TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO<br>nº<br>010/2026 |                                                                                                                              |
| <b>DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                                                |                                                                                                                              |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC</b>                                                                                                                                                                                                                  |                                                       |                                                |                                                                                                                              |
| NOME DA OSC<br>Federação Piauiense de Xadrez - FPIX                                                                                                                                                                                                                               |                                                       | CNPJ<br>86.989.290/0001-63                     |                                                                                                                              |
| ENDEREÇO COMPLETO<br>Av. João XXIII, nº 1517, sala 305                                                                                                                                                                                                                            |                                                       | TELEFONE<br>086-99982-1499                     | FAX                                                                                                                          |
| BAIRRO<br>Joquei                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>64.049-911                                     | MUNICÍPIO<br>Teresina                          | E-MAIL<br>Lwis2006@gmail.com                                                                                                 |
| <b>2 - IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                                                |                                                                                                                              |
| OBJETO DA PARCERIA:<br>2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026                                                                                                                                                                                                          |                                                       |                                                |                                                                                                                              |
| <b>3 - SITUAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                       |                                                |                                                                                                                              |
| ASSINATURA<br>08/05/2026                                                                                                                                                                                                                                                          | PUBLICAÇÃO                                            | VIGÊNCIA<br>01 mes                             | TEVE TERMO ADITIVO?<br><input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> PRAZO <input type="checkbox"/> VALOR |
| <b>4 - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DE RECEITAS E DESPESAS</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                                                |                                                                                                                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> FINAL <input type="checkbox"/> PARCIAL                                                                                                                                                                                                        |                                                       | PERÍODO : 13/05/2026 a 05/06/2026              |                                                                                                                              |
| <b>RECEITAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       | <b>DESPESAS</b>                                |                                                                                                                              |
| Total Geral da Parceria                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 150.000,00                                        | Valor das Despesas Executadas até o período:   | R\$ 150.000,00                                                                                                               |
| Transferido pelo Município:                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 150.000,00                                        | Da Transferência do Município                  | R\$ 150.000,00                                                                                                               |
| Da Contrapartida Não Financeira:                                                                                                                                                                                                                                                  | _____                                                 | Da Aplicação Financeira:                       | _____                                                                                                                        |
| Da Aplicação Financeira:                                                                                                                                                                                                                                                          | _____                                                 | Valor das Despesas Executadas no período:      | _____                                                                                                                        |
| Do Termo Aditivo:                                                                                                                                                                                                                                                                 | _____                                                 | Da Transferência do Município                  | _____                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       | Da Aplicação Financeira:                       | _____                                                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                       | <b>Saldo:</b>                                  | 0,00                                                                                                                         |
| <b>ATENÇÃO:</b> Como a Contrapartida Não Financeira não é depositada na conta da Parceria, a mesma não entra no cálculo do saldo.<br><b>OBS:</b> Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto da Parceria, caso exista; |                                                       |                                                |                                                                                                                              |
| <b>5 - AUTENTICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                       |                                                |                                                                                                                              |
| LOCAL: Teresina                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA:                                                 | NOME DO DIRIGENTE DA OSC:                      | ASSINATURA DO DIRIGENTE DA OSC:                                                                                              |

19/06/2026

Luis Carlos Sales





## C.8 Relação de Pagamentos Efetuados

| Logotipo da OSC                                                                  | < Nome da OSC ><br><b>Federação Piauiense de xadrez - FPIX</b> | Termo de Colaboração/Fomento Nº<br><b>010/2026</b>    |                         |          |          |                              |          |                     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|----------|----------|------------------------------|----------|---------------------|-----------|
| RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS                                                  |                                                                |                                                       |                         |          |          |                              |          |                     |           |
| < Nome Órgão concedente > <b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL</b> |                                                                |                                                       |                         |          |          |                              |          |                     |           |
| PROJETO/OBJETO PARCERIA: 2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026       |                                                                | PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 13/05/2026 a 05/06/26 |                         |          |          |                              |          |                     |           |
| Nº                                                                               | NOME DO FAVORECIDO                                             | CNPJ OU CPF                                           | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |          |          | PAGAMENTO                    |          | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|                                                                                  |                                                                |                                                       | TIPO                    | NÚMERO   | DATA     | TE Nº                        | DATA     |                     |           |
| 01                                                                               | Hotel Via Leste                                                | 23.160.459/0001-58                                    | Nota Fiscal             | 31517U   | 30/05/26 |                              | 19/05/26 |                     | 10.425,45 |
| 02                                                                               | Hotel Via Leste                                                | 23.160.459/0001-58                                    | Nota Fiscal             | 31518U   | 30/05/26 |                              | 29/05/26 |                     | 7.090,10  |
| 03                                                                               | Destaque Comunicação Visual - Ltda – EPP                       | 27.024.502/0001-09                                    | Nota Fiscal             | 4666 U   | 22/05/26 |                              | 22/05/26 |                     | 7.000,00  |
| 04                                                                               | Ponto do Xadrez Ltda                                           | 17.724.828/0001-95                                    | Nota Fiscal             | 67221954 | 29/05/26 |                              | 26/05/26 |                     | 10.000,00 |
| 05                                                                               | Embarque Viagens e Turismo                                     | 00.804.304/0001-01                                    | Fatura                  | 44159    | 19/05/26 |                              | 22/05/26 |                     | 40.000,00 |
| 06                                                                               | Hotel Blue Tree                                                | 13.492.328/0001-14                                    | Nota Fiscal             | 264200 U | 08/06/26 |                              | 05/06/26 |                     | 4.264,45  |
| 07                                                                               | Hotel Blue Tree                                                | 13.492.328/0001-14                                    | Nota Fiscal             | 264159 U | 03/06/26 |                              | 03/06/26 |                     | 25.000,00 |
| 08                                                                               | Hotel Aeroporto                                                | 35.141.795/0001-32                                    | Nota Fiscal             | 14841 U  | 21/05/26 |                              | 20/05/26 |                     | 220,00    |
| 09                                                                               | Thalia dos Santos Fialho Falcão                                | 072.243.973-71                                        | Recibo                  |          | 31/05/26 |                              | 02/06/26 |                     | 3.000,00  |
| 10                                                                               | Francivaldo Silva Sousa                                        | 535.150.643-20                                        | Recibo                  |          | 02/06/26 |                              | 02/06/26 |                     | 3.000,00  |
| 11                                                                               | Neuris Delgado Ramirez                                         | 012.822.529-76                                        | Recibo                  |          | 31/05/26 |                              | 01/06/26 |                     | 10.000,00 |
| 12                                                                               | Renato R. Quintiliano                                          | 397.828.118-07                                        | Recibo                  |          | 31/05/26 |                              | 01/06/26 |                     | 7.000,00  |
| 13                                                                               | Roberto Garcia Pantoja ( Neuris Delgado)                       | N892813 - Passaporte                                  | Recibo                  |          | 31/05/26 |                              | 02/06/26 |                     | 5.000,00  |
|                                                                                  |                                                                |                                                       |                         |          |          |                              |          |                     |           |
| LOCAL:                                                                           |                                                                | DATA:                                                 | NOME DO DIRIGENTE OSC:  |          |          | ASSINATURA DO DIRIGENTE OSC: |          |                     |           |
| Teresina                                                                         |                                                                | 19/06/2026                                            | Luis Carlos Sales       |          |          |                              |          |                     |           |



## C.8 Relação de Pagamentos Efetuados

| Logotipo da OSC                                                            | < Nome da OSC ><br>Federação Piauiense de xadrez - FPIX |                          |                         |                                                       |          |                              | Termo de Colaboração/Fomento<br>Nº<br>010/2026 |                     |          |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|----------|
| RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS                                            |                                                         |                          |                         |                                                       |          |                              |                                                |                     |          |
| < Nome Órgão concedente > Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL  |                                                         |                          |                         |                                                       |          |                              |                                                |                     |          |
| PROJETO/OBJETO PARCERIA: 2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026 |                                                         |                          |                         | PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 13/05/2026 a 05/06/26 |          |                              |                                                |                     |          |
| Nº                                                                         | NOME DO FAVORECIDO                                      | CNPJ OU CPF              | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |                                                       |          | PAGAMENTO                    |                                                | NATUREZA DA DESPESA | VALOR    |
|                                                                            |                                                         |                          | TIPO                    | NÚMERO                                                | DATA     | TE Nº                        | DATA                                           |                     |          |
| 14                                                                         | Darcy Lima                                              | 813.779.327-53           | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 01/06/26                                       |                     | 3.000,00 |
| 15                                                                         | Alejandro Hoffmann ( Luis Ernesto Rodi)                 | 18.170.043 - Passaporte  | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 01/06/26                                       |                     | 2.000,00 |
| 16                                                                         | Rafael Lettão                                           | 215.949.148-93           | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 02/06/26                                       |                     | 1.800,00 |
| 17                                                                         | Luis Ernesto Rodi                                       | 1.788.981-3 - Passaporte | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 01/06/26                                       |                     | 1.600,00 |
| 18                                                                         | José Cubas                                              | 235.305.878-77           | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 02/06/26                                       |                     | 1.400,00 |
| 19                                                                         | Everaldo Matsura                                        | 670.041.059-20           | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 01/06/26                                       |                     | 1.200,00 |
| 20                                                                         | Leonardo Lopes dos Santos                               | 121.362.314-64           | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 02/06/26                                       |                     | 1.000,00 |
| 21                                                                         | Luis Felipe Furtado Monteiro                            | 056.036.353-20           | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 02/06/26                                       |                     | 2.000,00 |
| 22                                                                         | Thauane Ferreira Medeiros                               | 077.247.739-63           | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 02/06/26                                       |                     | 2.000,00 |
| 23                                                                         | Silvio Cunha Pereira                                    | 033.418.688-95           | Recibo                  |                                                       | 31/05/26 |                              | 02/06/26                                       |                     | 2.000,00 |
|                                                                            |                                                         |                          |                         |                                                       |          |                              |                                                |                     |          |
|                                                                            |                                                         |                          |                         |                                                       |          |                              |                                                |                     |          |
|                                                                            |                                                         |                          |                         |                                                       |          |                              |                                                |                     |          |
|                                                                            |                                                         |                          |                         |                                                       |          |                              |                                                |                     |          |
| LOCAL:                                                                     |                                                         | DATA:                    | NOME DO DIRIGENTE OSC:  |                                                       |          | ASSINATURA DO DIRIGENTE OSC: |                                                |                     |          |
| Teresina                                                                   |                                                         | 19/06/2026               | Luis Carlos Sales       |                                                       |          |                              |                                                |                     |          |



|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------|
| <div> <div>Logotipo da OSC</div> </div>                                                   | <div>&lt; Nome da OSC &gt;</div>                |                                                               | <div> <div>Termo de Colaboração/Fomento</div> <div>Nº</div> <div>010/2026</div> </div> |            |                              |           |
|                                                                                           | <div>Federação Piauiense de Xadrez - FPIX</div> |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
| <div> <div>RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS</div> </div>           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
| <div>&lt; Nome Órgão concedente&gt; Secretaria Municipal de Esporte e Laser - SEMEL</div> |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
| <div>PROJETO/OBJETO PARCERIA: 2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026</div>     |                                                 | <div>PERÍODO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 13/05/2026 a 05/06/26</div> |                                                                                        |            |                              |           |
| DOCUMENTO                                                                                 |                                                 |                                                               | ESPECIFICAÇÃO DOS BENS                                                                 | QUANTIDADE | VALOR (R\$)                  |           |
| TIPO                                                                                      | NÚMERO                                          | DATA                                                          |                                                                                        |            | UNITÁRIO                     | TOTAL     |
| Nota Fiscal                                                                               | 4666 U                                          | 22/05/26                                                      | Trofeus e Medalhas / Kit material Gráfico / Camisetas                                  | 01         | 7.000,00                     | 7.000,00  |
| Nota Fiscal                                                                               | 67221954                                        | 29/05/26                                                      | Jogos de Xadrez / Relógios Digital para Xadrez                                         | 50         | 200,00                       | 10.000,00 |
| Fatura                                                                                    | 44159                                           | 22/05/26                                                      | Pasagens Aéreas                                                                        | 11         | 40.000,00                    | 40.000,00 |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            | TOTAL                        | 57.000,00 |
|                                                                                           |                                                 |                                                               |                                                                                        |            |                              |           |
| LOCAL:                                                                                    |                                                 | DATA:                                                         | NOME DO DIRIGENTE OSC:                                                                 |            | ASSINATURA DO DIRIGENTE OSC: |           |
| Teresina                                                                                  |                                                 | 19/06/2026                                                    | Luis Carlos Sales                                                                      |            |                              |           |

---

## 10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o **Termo de Fomento nº 010/2026** foi executado de forma satisfatória, com o cumprimento integral do objeto pactuado, das metas previstas no Plano de Trabalho e da correta aplicação dos recursos financeiros transferidos pela Prefeitura Municipal de Teresina.

O projeto **2º Torneio de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026** atingiu seus objetivos de promover o desenvolvimento do esporte enxadrístico no Estado do Piauí, contribuindo para a formação de atletas, fortalecimento institucional da modalidade e incentivo à prática esportiva.

Assim, a Federação Piauiense de Xadrez apresenta a presente **Prestação de Contas Final**, acompanhada da documentação comprobatória exigida pela legislação e pelo Manual de Parcerias do Município de Teresina.

---

**Teresina – PI, 19 de junho de 2026**

---

Presidente  
Federação Piauiense de Xadrez – FPIX



Documento assinado digitalmente

LUIS CARLOS SALES

Data: 18/06/2026 16:07:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXOS :

**01 - Notas Fiscais / Recibos atestadas / Comprovantes de Pagamentos dos Prestadores de Serviços**

**02 – Extrato Bancário Comprovando Pagamentos**



ANEXO 01:

**Notas Fiscais / Recibos atestadas / Comprovantes de  
Pagamentos dos Prestadores de Serviços**



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 30/05/2026 11:34:12  
Competência 05/2026  
Número / Série 31517 / U  
Código de Verificação  
erExoPamv

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
23.160.459/0001-58  
Nome / Nome Empresarial  
R. MELO & MELO LTDA  
Endereço  
AVENIDA JOAO XXIII 1151 PAVMTO SUPERIOR; JOQUEI

Inscrição Municipal  
485350-4  
Telefone  
(86) 3237-5928  
E-mail  
CONTRATUALCONTROTEC@BOL.COM.BR  
Município  
TERESINA / PI BRASIL  
CEP  
64049-010

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
86.989.290/0001-63  
Nome / Nome Empresarial  
FEDERACAO PIAUIENSE DE XADREZ  
Endereço  
RUA ELISEU MARTINS 1281 BAIRRO CENTRO

Inscrição Municipal  
074682-7  
Telefone  
-  
E-mail  
-  
Município  
TERESINA / PI BRASIL  
CEP  
64000-120

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
5510-8/01-01 - HOTEIS  
Serviço  
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLATS, APART-HOTEIS, HOTEIS-RESIDENCIA, RESIDENCE-  
Local da prestação do serviço  
TERESINA / PI  
País da prestação do serviço  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Nota de pagamento do adiantamento das diárias de oito apartamentos individuais no periodo de 21/05/2026 a 29/05/2026.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível  
Município da Incidência do ISSQN  
TERESINA - PI  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN  
PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN  
NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional  
OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN  
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Alíq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 10.425,45                 | 0,00                     | 0,00                       | 10.425,45                      | *****     | *****                |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 10.425,45                      | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 10.425,45                   |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota, foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos em 06/06/2026.

*Presidente da FPIX*  
Presidente da FPIX



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 30/05/2026 11:41:57  
Competência 05/2026  
Número / Série 31518 / U  
Código de Verificação vMH8pHdQl

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
23.160.459/0001-58  
Nome / Nome Empresarial  
R. MELO & MELO LTDA  
Endereço  
AVENIDA JOAO XXIII 1151 PAVMTO SUPERIOR; JOQUEI

Inscrição Municipal  
485350-4  
Telefone  
(86) 3237-5928  
E-mail  
CONTRATUALCONTROTEC@BOL.COM.BR  
Município  
TERESINA / PI BRASIL  
CEP  
64049-010

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
86.989.290/0001-63  
Nome / Nome Empresarial  
FEDERACAO PIAUIENSE DE XADREZ  
Endereço  
RUA ELISEU MARTINS 1281 BAIRRO CENTRO

Inscrição Municipal  
074682-7  
Telefone  
-  
E-mail  
-  
Município  
TERESINA / PI BRASIL  
CEP  
64000-120

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
5510-8/01-01 - HOTEIS  
Serviço  
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLATS, APART-HOTEIS, HOTEIS-RESIDENCIA, RESIDENCE-  
Local da prestação do serviço  
TERESINA / PI  
País da prestação do serviço  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Nota de pagamento referente à complementação do pagamento das diárias e da alimentação dos hospedes no restaurante no periodo de 21/05/2026 a 29/05/2026

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível  
Município da Incidência do ISSQN  
TERESINA - PI  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN  
PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN  
NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional  
OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN  
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Alíq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 7.090,10                  | 0,00                     | 0,00                       | 7.090,10                       | *****     | *****                |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 7.090,10                       | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 7.090,10                    |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026  
  
Presidente da FPIX



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

### DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 22/05/2026 14:14:52  
Código de Verificação j95G7A4YL  
Competência 05/2026  
Número / Série 4666 / U

### EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
27.024.502/0001-09  
Nome / Nome Empresarial  
DESTAQUE COMUNICACAO VISUAL - LTDA - EPP  
Endereço  
RUA SANTA CATARINA 320 SALA A FREI SERAFIM

Inscrição Municipal 462859-4  
Telefone (69) 9452-0576  
E-mail DESTAQUECOMPRAS@HOTMAIL.COM  
Município TERESINA / PI BRASIL  
CEP 64001-530

### TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
86.989.290/0001-63  
Nome / Nome Empresarial  
FEDERACAO PIAUIENSE DE XADREZ  
Endereço  
RUA ELISEU MARTINS 1281 BAIRRO CENTRO

Inscrição Municipal 074682-7  
Telefone -  
E-mail -  
Município TERESINA / PI BRASIL  
CEP 64000-120

### SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
1813-0/01-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Serviço  
13.04 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E  
Local da prestação do serviço TERESINA / PI  
País da prestação do serviço BRASIL

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

TROFEUS E MEDALHAS - Confecção de troféus personalizados e medalhas de premiação.  
KIT MATEIRAL GRAFICO - Confecção de kit de material gráfico (banners, sumulas e impresso de mesa).  
CAMISETAS - Confecção de camisetas para organização

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível  
Município da Incidência do ISSQN TERESINA - PI  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

### CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Aliq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 7.000,00                  | 0,00                     | 0,00                       | 7.000,00                       | *****     | *****                |

### RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

### VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 7.000,00                       | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 7.000,00                    |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota, foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos em 08/06/2026

*Oluf Carlos Silva*  
Presidente da FPIIX

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|--|--|
| RECEBEMOS DE PONTO DO XADREZ LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                | NF-e<br>Nº: 67221954<br>Série: 890<br>CNPJ: 17.724.828/0001-95           |                                        |                                       |  |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| <div><div><div>PONTO DO XADREZ LTDA</div><div>EST CANTO LERNER, 200 - SALA 01 - CANTO LERNER, HARMONIA, RS - CEP: 95785000 - Fone/Fax: 51997333707</div></div><div><div>DANFE</div><div>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</div><div>0 - Entrada<br/>1 - Saída</div><div>1</div><div>Nº: 67221954</div><div>SÉRIE: 890</div><div>FOLHA: 1/1</div></div></div> |  |                                         |                          |                                    |                                  | <div></div> <div>CHAVE ACESSO</div> <div>43260587958674000181558900672219541634610643</div> <div>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/>www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</div> |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de Mercadoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>243260180339291 - 29/05/2026 18:07:37 |                                        |                                       |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>2780006603                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                         |                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          | CPF/CNPJ<br>17.724.828/0001-95 |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>Federacao Piauiense de Xadrez                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | CPF/CNPJ<br>86.989.290/0001-63                                                           |                                |                                                                          | DATA DA EMISSÃO<br>29/05/2026 18:05:00 |                                       |  |  |
| ENDEREÇO<br>Rua Elizeu Martins, 1281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                         |                          |                                    |                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                          |                                | CEP<br>64000120                                                          |                                        | DATA DA ENTRADA/SAÍDA                 |  |  |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA (BRASIL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                         |                          |                                    |                                  | UF<br>PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | FONE/FAX                 |                                                                                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL             |                                                                          |                                        | HORA DE ENTRADA/SAÍDA                 |  |  |
| FATURAS E DUPLICATAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| CÁLCULO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                         | VALOR DO ICMS<br>0,00    |                                    |                                  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                                          | VALOR DO ICMS ST<br>0,00       |                                                                          |                                        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>10.000,00 |  |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | VALOR DO SEGURO<br>0,00                 |                          | DESCONTO<br>0,00                   |                                  | OUTRAS DESPESAS ACESS.<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | VALOR DO IPI<br>0,00                                                                     |                                |                                                                          | VALOR TOTAL DA NOTA<br>10.000,00       |                                       |  |  |
| TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                         |                          |                                    | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO ANT T             |                                                                                          | PLACA DO VEÍCULO               |                                                                          | UF                                     | CNPJ/CPF                              |  |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                         |                          |                                    | MUNICÍPIO                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                | UF                                                                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                     |                                       |  |  |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | ESPÉCIE                                 |                          | MARCA                              |                                  | NUMERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          | PESO BRUTO                                                                               |                                |                                                                          | PESO LÍQUIDO                           |                                       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                         | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |                                                                                          |                                |                                                                          | VALOR DO ISSQN                         |                                       |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                          |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><div><div>Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota, foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos em 08/06/2026</div><div><br/>Presidente da FPIX</div></div>                                                                                                                                                 |  |                                         |                          |                                    |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | RESERVADO AO FISCO<br>[ *** Login Operador e-CPF: 232.313.268-77 - DRAGAN STAMENKOVIC; ] |                                |                                                                          |                                        |                                       |  |  |



**EMBARQUE TURISMO LTDA**

Av. Homero Castelo Branco, 630, Sala D – Teresina – PI Cep 64048-970

Fones: (0xx86) 3222-5858/221-0616 Fone/fax (0xx86) 221-0994

CNPJ 00.804.304/0001-01 Embratur 18775.00.41-3

SNEA 07126 IATA: 57-5 1052 6

E-mail: embarquetur@uol.com.br

**FATURA Nº 44159****RAZÃO SOCIAL: FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE XADREZ****ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII, 1517****BAIRRO: JÓQUEI – TERESINA / PIAUI****CEP: 64049-010****CNPJ: 86.989.290/0001-63****Emissão: 19/05/2026****Vencimento: 02/06/2026**

| N. DÉBITO | PASSAGEIRO                             | TRECHO/SERVIÇO                                              | VALOR        |
|-----------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| -         | - ALEJANDRO SERGIO HOFFMAN             | PASSAGEM AÉREA AEROLINEAS<br>TRECHO: AEP/THE<br>LOC: A544BC | R\$ 1.944,67 |
| -         | - JOSE FERNANDO BERDANECK              | PASSAGEM AÉREA LATAM<br>TRECHO: GRU/THE/GRU<br>LOC: KOHSBR  | R\$ 2.211,65 |
| -         | - NEURIS RAMIREZ                       | PASSAGEM AÉREA LATAM<br>TRECHO: NVT/THE/NVT<br>LOC: KQZCTW  | R\$ 2.626,05 |
| -         | - ALEJANDRO SERGIO HOFFMAN             | PASSAGEM AÉREA LATAM<br>TRECHO: THE/CWB<br>LOC: SLXQEZ      | R\$ 1.095,15 |
| -         | - RENATO MIGUEL<br>- EVERALDO MATSUURA | PASSAGEM AÉREA LATAM<br>TRECHO: CGH/THE/GRU<br>LOC: UBPRDX  | R\$ 3.457,20 |
| -         | - RAFAEL LEITAO                        | PASSAGEM AÉREA LATAM<br>TRECHO: SLZ/THE/SLZ<br>LOC: WHWAMY  | R\$ 2.145,48 |
| -         | - LUIS ERNESTO RODI MALETICH           | PASSAGEM AÉREA AZUL<br>TRECHO: VIX/THE/LDB<br>LOC: YGHL5Y   | R\$ 2.016,96 |
| -         | - ROBERTO GARCIA PANTOJA               | PASSAGEM AÉREA COPA<br>TRECHO: BOG/THE/BOG<br>LOC: CZECJP   | R\$ 5.675,07 |
| -         | - FRANCISCO PEREIRA                    | PASSAGEM AÉREA LATAM<br>TRECHO: JPA/THE/JPA<br>LOC: DFTSKN  | R\$ 7.815,00 |
| -         | -THAUANE MEDEIROS                      | PASSAGEM AÉREA LATAM<br>TRECHO: FLN/THE/FLN<br>LOC: UTWWQL  | R\$ 5.820,35 |
| -         | - ADEMIR CRUZ FILHO                    | PASSAGEM AÉREA LATAM<br>TRECHO: BSB/THE/BSB<br>LOC: DEIWRK  | R\$ 5.192,42 |

**TOTAL → R\$ 40.000,00**

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

*Guilherme Carlos Sales*  
Presidente da FPIX

**B. BRASIL AG: 4249 - 8 C/C 21253-9 (EMBARQUE TURISMO)**



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 08/06/2026 09:31:05  
Competência 06/2026  
Número / Série 264200 / U  
Código de Verificação  
XOI9Ad99n

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO



CPF / CNPJ / NIF  
13.492.328/0001-14  
Nome / Nome Empresarial  
TERESINA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA  
Endereço  
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 555 SALA 15 FREI SERAFIM

Inscrição Municipal  
105637-9  
Telefone  
(86) 8801-1386  
E-mail  
DANIELLEMSOARES@GMAIL.COM  
Município  
TERESINA / PI BRASIL  
CEP  
64014-058

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
86.989.290/0001-63  
Nome / Nome Empresarial  
FEDERACAO PIAUIENSE DE XADREZ  
Endereço  
RUA ELISEU MARTINS 1281 BAIRRO CENTRO

Inscrição Municipal  
074682-7  
Telefone  
(99) 19993-4798  
E-mail  
lwis2006@gmail.com  
Município  
TERESINA / PI BRASIL  
CEP  
64000-120

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
5510-8/01-01 - HOTEIS  
Serviço  
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLATS, APART-HOTEIS, HOTEIS-RESIDENCIA, RESIDENCE-  
Local da prestação do serviço  
TERESINA / PI  
País da prestação do serviço  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

"Hospedagem e Alimentação para 04 Apartamentos do dia 29/05 a 31/05"

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível  
Município da Incidência do ISSQN  
TERESINA - PI  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN  
PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN  
NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional  
NÃO OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN  
-

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Alíq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 4.264,45                  | 0,00                     | 0,00                       | 4.264,45                       | 5,000000  | 213,22               |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 4.264,45                       | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 4.264,45                    |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota, foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos em 08/06/2026

*Luiz Carlos Sales*  
Presidente da FPIX



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

### DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 21/05/2026 10:47:53  
Competência 05/2026  
Número / Série 14841 / U  
Código de Verificação FbQv629sx



### EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 35.141.795/0001-32  
Nome / Nome Empresarial HOTEL AEROPORTO LTDA-ME  
Endereço AVENIDA CENTENARIO 1908 AEROPORTO

Inscrição Municipal 048389-3  
E-mail cezarantunes@bol.com.br  
Município TERESINA / PI BRASIL  
Telefone (86) 3302-4844  
CEP 64003-700

### TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 86.989.290/0001-83  
Nome / Nome Empresarial FEDERACAO PIAUIENSE DE XADREZ  
Endereço RUA ELISEU MARTINS 1281 BAIRRO CENTRO

Inscrição Municipal 074682-7  
E-mail -  
Município TERESINA / PI BRASIL  
Telefone -  
CEP 64000-120

### SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 5510-8/01-01 - HOTEIS  
Serviço 09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLATS, APART-HOTEIS, HOTEIS-RESIDENCIA, RESIDENCE-  
Local da prestação do serviço TERESINA / PI  
País da prestação do serviço BRASIL

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

REFERENTE A UMA DIARIA DE HOSPEDAGEM EM AP DUPO LUXO NO PERIODO DE 20/05/2026 - 21/05/2026 PARA O SR ALEJANDRO HOFFMAN AGENTINO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

### TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível  
Município da Incidência do ISSQN TERESINA - PI  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

### CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Alíq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 220,00                    | 0,00                     | 0,00                       | 220,00                         | *****     | *****                |

### RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

### VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 220,00                         | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 220,00                      |

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota, foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos em 08/06/2026

*Luiz Carlos Silva*  
Presidente da FPIIX



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 03/06/2026 16:33:21  
Competência 06/2026  
Número / Série 264159 / U  
Código de Verificação cQppSEFTj

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO



CPF / CNPJ / NIF 13.492.328/0001-14  
Nome / Nome Empresarial TERESINA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA  
Endereço AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 555 SALA 15 FREI SERAFIM

Inscrição Municipal 105637-9  
Telefone (86) 8801-1386  
E-mail DANIELLEMSOARES@GMAIL.COM  
Município TERESINA / PI BRASIL  
CEP 64014-058

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF 86.989.290/0001-63  
Nome / Nome Empresarial FEDERACAO PIAUIENSE DE XADREZ  
Endereço RUA ELISEU MARTINS 1281 BAIRRO CENTRO

Inscrição Municipal 074682-7  
Telefone (99) 19993-4798  
E-mail lwis2006@gmail.com  
Município TERESINA / PI BRASIL  
CEP 64000-120

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO 5510-8/01-01 - HOTEIS  
Serviço 09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLATS, APART-HOTEIS, HOTEIS-RESIDENCIA, RESIDENCE-  
Local da prestação do serviço TERESINA / PI  
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

"Aluguel de espaço para o torneio incluindo café, água e internet"  
R\$ 25.000,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível  
Município da Incidência do ISSQN TERESINA - PI  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Alíq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 25.000,00                 | 0,00                     | 0,00                       | 25.000,00                      | 5,000000  | 1.250,00             |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 25.000,00                      | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 25.000,00                   |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota, foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos em 03/06/2026

Presidente da FPIX

## RECIBO

RECIBO

**R\$ 3.000,00** (três mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 21 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** referente à prestação de serviços de arbitragem do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                              |
|----------------------------------------------|
| Nome: <b>THALIA DOS SANTOS FIALHO FALCÃO</b> |
| CPF/Passaporte: <b>072.243.973-71</b>        |



Documento assinado digitalmente

THALIA DOS SANTOS FIALHO FALCAO

Data: 15/06/2026 21:18:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura:

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 16/06/2026

  
Presidente da FPIX



## RECIBO

**R\$3.000,00**

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), referente ao trabalho de divulgação dos eventos: Circuito CBX ITT 2026 – Memorial Dr. José Gomes e o Aberto do Brasil Memorial Dr. José Gomes, correspondendo aos serviços de fotografias, filmagens e transmissão no Youtube dos referidos eventos, que aconteceram no período de 21 a 31/05/2026.

Teresina, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISVALDO DA SILVA SOUSA  
Data: 02/06/2026 11:06:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Francisvaldo Silva Sousa

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 01 – CAMPEÃO

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente à premiação de **CAMPEÃO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Enxadrista:</b> GM <u>Neuris Delgado Ramirez</u> |
| <b>CPF/Passaporte:</b> <u>012 82252976</u>                  |

  
Assinatura:

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 02 – VICE-CAMPEÃO

R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

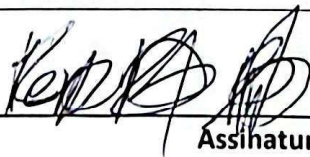
**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). referente à premiação de **VICE-CAMPEÃO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Enxadrista:</b> GM <u>Renato R. Quintiliano</u> |
| <b>CPF/Passaporte:</b> 397.828.118-07                      |

  
Assinatura:

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 03 – TERCEIRO COLOCADO

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** referente à premiação de **TERCEIRO COLOCADO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Enxadrista:</b> GM <u>Roberto Garcia Pantoja</u> |
| <b>CPF/Passaporte:</b> <u>N892813</u>                       |



\_\_\_\_\_  
**Assinatura:**

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 04 – QUARTO COLOCADO

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

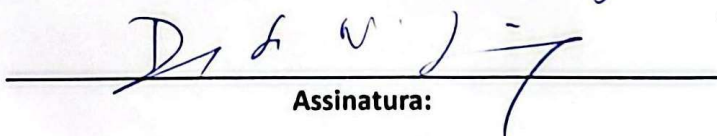
Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à premiação de **QUARTO COLOCADO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

Nome do Enxadrista: GM Darcy Lima

CPF/Passaporte:

813 779 327 - 53 (pix é gmdar@live.com.br)

  
Assinatura:

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX



## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 05 – QUINTO COLOCADO

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

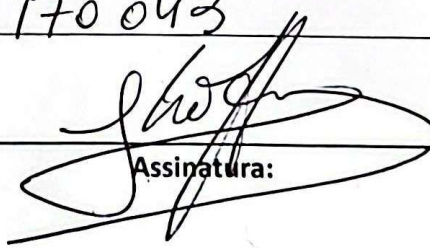
**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. referente à premiação de **QUINTO COLOCADO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| Nome do Enxadrista: GM <u>Alejandro Hoffman</u> |
| CPF/Passaporte: <u>18 170 043</u>               |

  
Assinatura:

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 06 – SEXTO COLOCADO

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, referente à premiação de **SEXTO COLOCADO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

Nome do Enxadrista: GM Rafael Leitaó

CPF/Passaporte: 215949148-93 (Pix/CPF)



Assinatura:

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 07 – SÉTIMO COLOCADO

R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

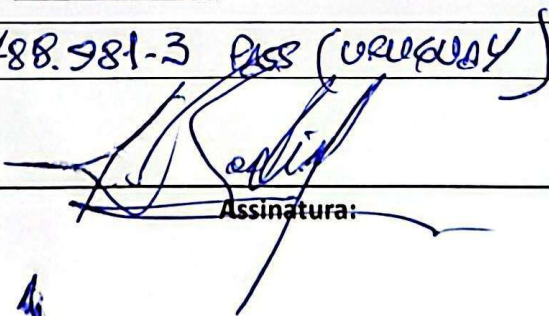
**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, referente à premiação de **SÉTIMO COLOCADO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| Nome do Enxadrista: MI <u>Luis Ernesto Rodi</u>   |
| CPF/Passaporte: <u>1.788.981-3 Pass (URUGUAY)</u> |

  
Assinatura:

Chave pix

43 99803-6844

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 08 – OITAVO COLOCADO

R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

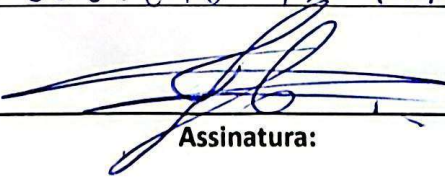
**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Referente à premiação de **OITAVO COLOCADO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| <b>Nome do Enxadrista:</b> GM <u>Jose Cubas</u>    |
| <b>CPF/Passaporte:</b> <u>235.305.898-77</u> (Pix) |

  
Assinatura:

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 09 – NONO COLOCADO

R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

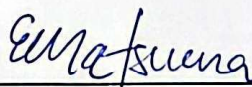
**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. Referente à premiação de **NONO COLOCADO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| Nome do Enxadrista: GM <u>Everaldo Matsuura</u> |
| CPF/Passaporte: <u>670.041.059-20</u>           |



Assinatura:

Pix: 670.041.059-20

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX



## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 10 – DÉCIMO COLOCADO

R\$ 1.000,00 (mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais).  
Referente à premiação de **DÉCIMO COLOCADO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Enxadrista:</b> MN <u>Leonardo Lopes Dos Santos</u> |
| <b>CPF/Passaporte:</b> <u>121.362.314-64</u>                   |

~~LEONARDO~~ Leonardo Lopes  
Assinatura:

Pix: LEO LOPES2013 BR@GMAIL.COM

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

*Guilherme Silva*  
Presidente da FPIX



## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 13 – MELHOR PIAUIENSE

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Referente à premiação de **MELHOR PIAUIENSE** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Enxadrista:</b> MN <u>Luis Felipe Furtado Monteiro</u> |
| <b>CPF/Passaporte:</b> <u>056.036.353-20</u>                      |

Luis Felipe Furtado Monteiro  
Assinatura:

056.036.353-20

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

Guilherme Carlos Sales  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 11 – MELHOR FEMININO

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

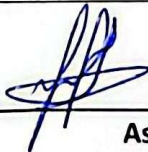
**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Referente à premiação de **MELHOR FEMININO** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Enxadrista:</b> WFM <u>Thauane Ferreira Medeiros</u> |
| <b>CPF/Passaporte:</b> <u>07724773963</u> → CPF e Pix           |



Assinatura:

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

## RECIBO DE PREMIAÇÃO

RECIBO Nº 12 – MELHOR VETERANO (+60 ANOS)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Evento:** Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026.

**Organizador:** Federação Piauiense de Xadrez (FPIX).

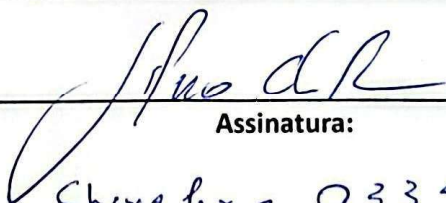
**Local:** Blue Tree Towers Rio Poty – Teresina-PI.

**Data:** 29 a 31 de maio de 2026.

Recebi da Federação Piauiense de Xadrez (FPIX) a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Referente à premiação de **MELHOR VETERANO (+60 ANOS)** do evento **Aberto do Brasil de Xadrez Memorial Dr. José Gomes 2026**.

Teresina, 31 de maio de 2026.

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| <b>Nome do Enxadrista:</b> IM <u>Silvio Cunha Pereira</u> |
| <b>CPF/Passaporte:</b> <u>033 418 688-95</u>              |

  
Assinatura:  
Cherelixa - 033 418 688 95

Atesto que os materiais ou serviços constantes desta nota,  
foram entregues ou realizados, recebidos e conferidos  
em 08/06/2026

  
Presidente da FPIX

ANEXO 02 :  
**Extrato Bancário**



## Extrato de Conta Corrente

Cliente FEDERACAO P XADREZ

Agência: 3178-0 Conta: 83340-1

## Lançamentos

| Dia        | Lote  | Documento       | Histórico                                                      | Valor          |
|------------|-------|-----------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| 24/04/2026 |       |                 | Saldo Anterior                                                 | 0,00 (+)       |
| 13/05/2026 | 99015 | 553791000001001 | Transferência recebida<br>13/05 14:40 TERESINA PREF CONTA UNIC | 150.000,00 (+) |
| 00/00/0000 | 13105 |                 | Saldo do dia                                                   | 150.000,00 (+) |
| 19/05/2026 | 13105 | 51901           | Pix - Enviado<br>19/05 12:36 HOTEL VILA LESTE                  | 10.425,45 (-)  |
| 19/05/2026 | 13113 | 891391200114446 | Tarifa Pix Enviado<br>Tar. agrupadas - ocorrencia 19/05/2026   | 10,00 (-)      |
| 00/00/0000 | 13105 |                 | Saldo do dia                                                   | 139.564,55 (+) |
| 20/05/2026 | 13105 | 52001           | Pix - Enviado<br>20/05 12:48 HOTEL AEROPORTO                   | 220,00 (-)     |
| 00/00/0000 | 99021 |                 | Saldo do dia                                                   | 139.344,55 (+) |
| 22/05/2026 | 99021 | 611637000065630 | Transferência enviada<br>22/05 14:12 DESTAQUE C V - E - EPP    | 7.000,00 (-)   |
| 22/05/2026 | 13105 | 52201           | Pix - Enviado<br>22/05 08:44 EMBARQUE TUR                      | 40.000,00 (-)  |
| 00/00/0000 | 13113 |                 | Saldo do dia                                                   | 92.344,55 (+)  |
| 25/05/2026 | 13113 | 861451100048222 | Tarifa Pacote de Serviços<br>Cobrança referente 25/05/2026     | 40,00 (-)      |
| 00/00/0000 | 99021 |                 | Saldo do dia                                                   | 92.304,55 (+)  |
| 26/05/2026 | 99021 | 610807000026091 | Transferência enviada<br>26/05 14:39 PONTO DO XADREZ LTDA - M  | 10.000,00 (-)  |
| 00/00/0000 | 13105 |                 | Saldo do dia                                                   | 82.304,55 (+)  |
| 29/05/2026 | 13105 | 52901           | Pix - Enviado<br>29/05 17:03 HOTEL VILA LESTE                  | 7.090,10 (-)   |
| 00/00/0000 | 13105 |                 | Saldo do dia                                                   | 75.214,45 (+)  |
| 31/05/2026 |       |                 | S A L D O                                                      | 75.214,45 (+)  |

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação





## Extrato de Conta Corrente

Cliente FEDERACAO P XADREZ

Agência: 3178-0 Conta: 83340-1

## Lançamentos

| Dia        | Lote  | Documento       | Histórico                                                      | Valor         |
|------------|-------|-----------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 29/05/2026 |       |                 | Saldo Anterior                                                 | 75.214,45 (+) |
| 01/06/2026 | 13105 | 60101           | Pix - Enviado<br>31/05 20:17 LUIS ERNESTO RODI MALETIC         | 2.000,00 (-)  |
| 01/06/2026 | 13105 | 60102           | Pix - Enviado<br>01/06 17:12 23.357.370 RENATO RODRIGU         | 7.000,00 (-)  |
| 01/06/2026 | 13105 | 60103           | Pix - Enviado<br>01/06 17:13 EVERALDO MATSUURA                 | 1.200,00 (-)  |
| 01/06/2026 | 13105 | 60104           | Pix - Enviado<br>01/06 17:13 DARCY GUSTAVO MACHADO VIE         | 3.000,00 (-)  |
| 01/06/2026 | 13105 | 60105           | Pix - Enviado<br>01/06 17:13 LUIS ERNESTO RODI MALETIC         | 1.600,00 (-)  |
| 01/06/2026 | 13105 | 60106           | Pix - Enviado<br>01/06 17:13 Neuris Delgado Ramirez            | 10.000,00 (-) |
| 01/06/2026 | 13113 | 841521200149331 | Tarifa Pix Enviado<br>Tar. agrupadas - ocorrencia 29/05/2026   | 10,00 (-)     |
| 01/06/2026 | 13113 | 841521200149332 | Tarifa Pix Enviado<br>Tar. agrupadas - ocorrencia 01/06/2026   | 10,00 (-)     |
| 00/00/0000 | 99021 |                 | Saldo do dia                                                   | 50.394,45 (+) |
| 02/06/2026 | 99021 | 610023000061770 | Transferência enviada<br>02/06 17:15 THALIA DOS SANTOS FIALHO  | 3.000,00 (-)  |
| 02/06/2026 | 99021 | 613507000050975 | Transferência enviada<br>02/06 10:26 FRANCISVALDO SILVA SOUSA  | 3.000,00 (-)  |
| 02/06/2026 | 13105 | 60201           | Pix - Enviado<br>02/06 09:32 JOSE FERNANDO CUBA<br>BERDNA      | 1.400,00 (-)  |
| 02/06/2026 | 13105 | 60202           | Pix - Enviado<br>02/06 09:32 Leonardo Lopes dos Santos         | 1.000,00 (-)  |
| 02/06/2026 | 13105 | 60203           | Pix - Enviado<br>02/06 09:32 Luis Felipe Furtado Monte         | 2.000,00 (-)  |
| 02/06/2026 | 13105 | 60204           | Pix - Enviado<br>02/06 09:32 THAUANE FERREIRA DE MEDEI         | 2.000,00 (-)  |
| 02/06/2026 | 13105 | 60205           | Pix - Enviado<br>02/06 09:32 SILVIO CUNHA PEREIRA              | 2.000,00 (-)  |
| 02/06/2026 | 13105 | 60206           | Pix - Enviado<br>02/06 09:35 NEURIS DELGADO RAMIREZ            | 5.000,00 (-)  |
| 02/06/2026 | 13105 | 60207           | Pix - Enviado<br>02/06 09:55 RAFAEL DUAILIBE LEITAO            | 1.800,00 (-)  |
| 02/06/2026 | 13113 | 891531200124399 | Tarifa Pix Enviado<br>Tar. agrupadas - ocorrencia 01/06/2026   | 50,00 (-)     |
| 02/06/2026 | 13113 | 891531200124400 | Tarifa Pix Enviado<br>Tar. agrupadas - ocorrencia 02/06/2026   | 69,90 (-)     |
| 00/00/0000 | 99021 |                 | Saldo do dia                                                   | 29.074,55 (+) |
| 03/06/2026 | 99021 | 613178000072438 | Transferência enviada<br>03/06 16:33 P S B G LTDA              | 25.000,00 (-) |
| 00/00/0000 | 32    |                 | Saldo do dia                                                   | 4.074,55 (+)  |
| 05/06/2026 | 32    | 202606051040430 | Adiant. Solução Imediata                                       | 40,00 (+)     |
| 05/06/2026 | 44    | 610044000124896 | Transferência recebida<br>05/06 10:45 FEDERACAO PIAUIENSE DE X | 149,90 (+)    |



# Extrato de Conta Corrente

Cliente **FEDERACAO P XADREZ**

Agência: 3178-0 Conta: 83340-1

## Lançamentos

| Dia        | Lote | Documento       | Histórico                                         | Valor        |
|------------|------|-----------------|---------------------------------------------------|--------------|
| 05/06/2026 | 3178 | 613178000072438 | Transferência enviada<br>05/06 10:46 P S B G LTDA | 4.264,45 (-) |
| 05/06/2026 |      |                 | S A L D O                                         | 0,00 (+)     |

## Informações Adicionais

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Saldo                   | 0,00 (+)   |
| Juros *                 | 0,00       |
| Data de Debito de Juros | 30/06/2026 |
| IOF *                   | 0,00       |
| Data de Debito de IOF   | 01/07/2026 |

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

# **REGISTRO FOTOGRÁFICO**

## REGISTRO FOTOGRÁFICO DO 2º TORNEIO MEMORIAL DR. JOSÉ GOMES 2026

No contexto do **2º Torneio Memorial Dr. José Gomes (2026)**, que aconteceu entre os dias 21 e 31/05/2026, foram realizadas duas competições enxadrísticas. A primeira foi o torneio internacional fechado **ITT (*International Title Tournament*)**, que contou com a participação de dez enxadristas — cinco estrangeiros e cinco brasileiros, sendo quatro destes piauienses. A segunda competição foi o **Aberto do Brasil – Memorial Dr. José Gomes**, evento que reuniu 83 enxadristas de vários estados do país, incluindo oito Grandes Mestres Internacionais (GMs) e dois Mestres Internacionais (IMs). Por fim, o evento contou com uma palestra ministrada pelo Grande Mestre Internacional Rafael Leitão.

### Seguem algumas fotos do ITT (*International Title Tournament*)









**Seguem algumas fotos do Aberto do Brasil – Memorial Dr. José Gomes**











**Seguem algumas fotos da palestra ministrada pelo Grande Mestre Internacional Rafael Leitão.**



**Seguem alguns links importantes que complementam o registro fotográfico.**

**Portal 180 Graus**

<https://180graus.com/noticias/teresina-recebe-aberto-do-brasil-de-xadrez-com-grandes-mestres-e-premiacao-de-r-40-mil/>

**Portal Morena Web**

<https://portalmorenaweb.com/noticia/13924/teresina-se-consolida-como-capital-brasileira-do-xadrez-em-maio>

**Portal Cajuína**

[https://www.instagram.com/p/DYnq2jSDKDo/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==](https://www.instagram.com/p/DYnq2jSDKDo/?utm_source=ig_web_copy_link&igsh=MzRIODBiNWFIZA==)

**PARAGUAY EN LO MÁS ALTO DEL PODIO EN BRASIL!**

<https://www.instagram.com/p/DZsGEB2RgIm/?igsh=aXRzMhJjNzRzeDZz>

**Solenidade de Abertura do Circuito CBX ITT 2026 Memorial Dr. José Gomes no Clube Teresinense de Xadrez:**

<https://youtu.be/NrgE4FjfnS>

**Lista de enxadristas que participaram do Aberto do Brasil**

**2º TORNEIO MEMORIAL DR. JOSÉ GOMES 2026:**

<https://s2.chess-results.com/Tnr1348119.aspx?lan=10&SNode=S0>

**Transmissão do Aberto do Aberto do Brasil – Memorial Dr. José Gomes.**

**Links das rodadas transmitidas pelo Canal da Federação Piauiense de Xadrez:**

**Rodada 1:**

<https://www.youtube.com/live/lnmpgBlThe0?si=b3goan4m0DCfpBLU>



Rodada 2:

<https://www.youtube.com/live/ACYeJ1idMz0?si=wyd7eFMpRgk3Wnf->

Rodada 3:

<https://www.youtube.com/live/zk1wJCQrWNg?si=G9YFlxZfszBqHOBX>

Rodada 4:

<https://www.youtube.com/live/0nl4iFwabGU?si=Y3HvHRw5P0tAxRzR>

Rodada 5:

<https://www.youtube.com/live/zk1wJCQrWNg?si=9XDJToV8GBwhQgLI>

Rodada 6:

<https://www.youtube.com/live/VUQ5pidFg8c?si=lnXDZ74b5Wr2cdDp>